

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 435/2026 – Recurso Administrativo, ROP 7/2026, item 3.5.7.4, de 8/5/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Elite Trade Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 27.839.998/0001-79

Processo: 25351.415848/2024-66

Expedientes: 0039860/26-4 e 0039845/26-5

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 37/2025](#), realizada no dia 29/12/2025, item 2.3.005. [Aresto nº 1.748](#), de 29/12/2025, publicado no DOU nº 249, de 31/12/2025.

- [SJO nº 3/2026](#), realizada no dia 11/2/2026, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 101/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4257278** e o código CRC **8597AD93**.

Referência: Processo nº 25351.900092/2026-18

SEI nº 4257278
